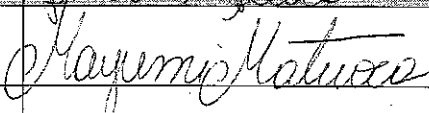
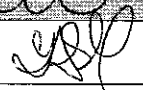
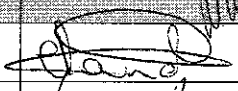
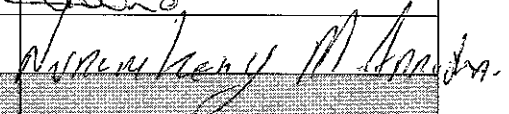
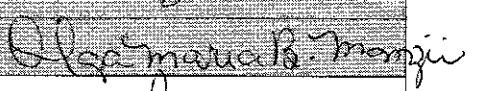


ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – PRÓ-ANIMAIS.

Aos dias 03 (três) do mês de outubro de 2025, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, com data previamente marcada para a 12ª Reunião Extraordinária do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais – Comitê Pró-Animais, tendo como pauta a Aprovação da Ata da 30ª RO, realizada no dia 06.08.2025, sob SGD nº 2025/39009/010167 e a Análise da proposta da Medida Provisória que dispõe sobre a política de Proteção, Defesa e Bem-Estar de Animais Domésticos no Estado do Tocantins, Processo sob SGD nº 2025/39001/000031, não se atingiu o *quórum* necessário para deliberações. Deu-se por encerrada a presente sessão, e eu, Silas Eduardo Bandeira Costa, lavro a presente Ata, que lida e aprovada, é firmada pelos que estavam presentes.

SGD: 2025/39009/012567

Instituição	Nome	Assinatura
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH	Samara Bezerra de Almeida	
Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS	Mayumi Caetano Matuoca	
Batalhão da Polícia Militar Ambiental – BPMA	Mariluse Rodrigues Neto	
Secretaria da Saúde – SES	Iza Alencar Sampaio de Oliveira	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA	Gudmar Regino Dias Magalhães	
Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura – AGETO	Cláudio Pinheiro Pimentel	
	Nuremberg Madalena Arruda	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC	Olga Maria Barros Mazini	
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBIO	Angélica Beatriz Corrêa Gonçalves	
Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins – OAB	Geize de Oliveira Stella	